

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 15/2021-SMT.GAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6020.2021/0028088-3

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Fiscalização Automática de trânsito com Equipamento/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo – LOTE 3.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: CONSÓRCIO SV – SPLICE-VELSIS

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 5 (cinco) dias, a partir de 01/10/2021.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 2.401.332,90 (dois milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 3.033.262,61 (três milhões, trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Sr. **RICARDO TEIXEIRA**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, o **CONSÓRCIO SV – SPLICE-VELSIS**, inscrito no CNPJ nº 19.741.353/0001-70, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B e C, Bairro: Lageado – Votorantim/SP, CEP 18110-901, inscrita no CNPJ sob o n. 06.965.293/0001-28, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **HECTOR ANTONIO FELIX**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.997.653-7, inscrito no CPF sob o nº 190.946.318-30, designada a seguir como **CONTRATADA**, constituído pelas empresas SPLICE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (líder do consórcio), inscrita no CNPJ nº 06.965.293/0001-28 e VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A., inscrita no CNPJ nº 07.877.926/0001-09; de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário de Mobilidade e Trânsito no processo administrativo SEI nº 6020.2021/0028088-3, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo

com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 5 (cinco) dias, a partir de 01 de outubro de 2021, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2021/0028088-3, observada a Cláusula 2.2.1 do Contrato n. 15/2021-SMT/GAB.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS RECURSOS

- 2.1. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a Nota de Empenho nº 77.843/21, onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.572.3009.4703.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 631.929,71 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 2.401.332,90 (dois milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 3.033.262,61 (três milhões, trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DA GARANTIA

- 4.1. Em decorrência do acréscimo ao valor contratual, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma a que corresponda a mesma porcentagem estabelecida no item 17.1 do Contrato nº. 15/2021-SMT.GAB.

CLÁUSULA QUINTA

DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as demais cláusulas constantes no Contrato supracitado ficam ratificadas com a lavratura do presente e, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

CONTRATADA: CONSÓRCIO SV – SPLICE-VELSIS

HECTOR ANTONIO FELIX

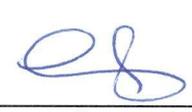
Consórcio SV – Splice-Velsis

TESTEMUNHAS:

1)


Nome: CLAUDIN P. FONTIN
RG nº. 133475073

2)


Nome: SIMONE S. BRITO
RG nº. 34.427.981-9